



D E C R E T O N°3.164/2019

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N°0015/2019.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face de vícios constantes do Pregão Presencial N°0015/2019,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Pregão Presencial N°0015/2019, datado de 20 de março de 2019, anulado em todos os seus termos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 24 de abril de 2019


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal